



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO CREA-RJ

**Reunião** : (X) Ordinária Nº 1.541  
( ) Extraordinária nº

**Decisão Plenária** : PL/RJ nº 00508/2018

**Referência** : Portaria AD/PRES/RJ nº 0287/2018, de 10 de julho de 2018

**Interessado** : Crea-RJ

**EMENTA** Homologação da Portaria AD/PRES/RJ nº 0287/2018, de 10 de julho de 2018, que aprova *ad referendum* do Plenário do Crea-RJ as indicações ao Prêmio David de Azambuja do Mérito Florestal - 2018

#### DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, apreciando a Portaria AD/PRES/RJ nº 0287/2018, de 10 de julho de 2018, que aprova *ad referendum* do Plenário do Crea-RJ as indicações ao Prêmio David de Azambuja do Mérito Florestal – 2018; considerando o disposto no inciso XVIII, do art. 88 do Regimento do Crea-RJ, que concede atribuições ao Presidente para resolver, *ad referendum* do Plenário e Diretoria, os casos de urgência que sejam das respectivas competências; considerando a Decisão PL/RJ nº 3.121/2009, de 5 de outubro de 2009, que instituiu o Prêmio David de Azambuja do Mérito Florestal, com o objetivo de expressar o reconhecimento a Engenheiros Florestais, instituições de ensino e entidades de classe que tenham se distinguido com ações em prol da Engenharia Florestal, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida e preservação do patrimônio natural brasileiro; considerando que a alteração do Regulamento do Prêmio David de Azambuja do Mérito Florestal foi aprovado pelo plenário na sessão realizada em 4 de junho de 2018, Decisão PL/RJ nº 295/2018; considerando a Decisão CEEF/RJ nº 28/2018, de 21 de junho de 2018, proferida pela Câmara Especializada de Engenharia Florestal, que após analisar os feitos pelos indicados para serem agraciados, decidiu conceder o Prêmio David de Azambuja do Mérito Florestal – 2018 ao **Engenheiro Florestal Luiz Góes Filho**, a pessoa jurídica **Fundação Parques e Jardins – FPJ do Município do Rio de Janeiro**, ao **Engenheiro Florestal Alberto Martins Fontes *post mortem*** e ao **Engenheiro Florestal Luciano Pizzatto, *post mortem***; considerando que o Regulamento do Prêmio David de Azambuja do Mérito Florestal estabelece que a decisão da Câmara Especializada de Engenharia Florestal que aprova a indicação dos premiados deve ser submetida à apreciação e decisão do plenário do Crea-RJ, na sessão ordinária do mês de junho; considerando que as indicações dos agraciados ao Prêmio David de Azambuja do Mérito Florestal, deixaram de ser submetidas a apreciação do Plenário do Crea-RJ na sessão do mês de julho de 2018; considerando que a solenidade para a premiação dos agraciados é realizada sempre no dia 12 de julho de 2018, por ser a data comemorativa do Dia do Engenheiro Florestal, não havendo tempo hábil para prévia aprovação do Plenário do Crea-RJ, **DECIDIU** homologar com 65 (sessenta e cinco) votos favoráveis e 3 (três) abstenções,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
CREA-RJ**

a Portaria AD/PRES/RJ nº 0287/2018, de 10 de julho de 2018, que aprova *ad referendum* do Plenário do Crea-RJ as indicações ao Prêmio David de Azambuja do Mérito Florestal – 2018 ao **Engenheiro Florestal Luiz Góes Filho**, a pessoa jurídica **Fundação parques e Jardins – FPJ do Município do Rio de Janeiro**, ao **Engenheiro Florestal Alberto Martins Fontes *post mortem*** e ao **Engenheiro Florestal Luciano Pizzatto, *post mortem***. Presidiu a sessão o senhor Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho **LUIZ ANTONIO COSENZA**. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros regionais ABÍLIO VALERIO TOZINI, ALFREDO DE LIMA FILHO, ANA MARIA DE PAIVA MACEDO BRANDÃO, ANDRÉ GRANATO DA SILVA CASTRO, ANGELO RAFAEL GRECO, ANTONIO CARLOS DA FONSECA SARQUIS, BENEDICTO HUMBERTO RODRIGUES FRANCISCO, CARLOS JOSÉ DE MORAES FREIRE, CARLOS ROBERTO GONÇALVES TOURINHO, CELSO NARCIZO VOLOTÃO, CLÁDICE NÓBILE DINIZ, DEBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA, EDISON RIBEIRO, EDUARDO JOSÉ COSTA KONIG DA SILVA, EDUARDO SOARES DI SABATINO GUIMARÃES, ELIO RICARDO MORAES PACHECO, EVALDO VALLADÃO PEREIRA, FÁBIO DE JESUS, FÁBIO PALMEIRO DO AMARAL, FERNANDA RANGEL DE AZEVEDO DE PAULA, FERNANDO LEITE SIQUEIRA, FRANCIS BOGOSSIAN, GILBERTO ADIB COURI, HÉLIO SUEVO RODRIGUEZ, HENRIQUE GUSTAVO DOS SANTOS FRICKMANN, ITAMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, IVAN PEREIRA DE ABREU, JAQUES SHERIQUE, JORGE LUIZ MUNIZ DE MATTOS, JOSÉ BRANT DE CAMPOS, JOSÉ JORGE DA SILVA ARAUJO, LIGIA PESSÔA DE AZEVEDO, LIVIO MARCO ASSIS DE ALMEIDA, LUIS MAURO SAMPAIO MAGALHÃES, LUIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA, LUIZ DE ARAUJO BICALHO, LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE, MARCIO DE QUEIROZ RIBEIRO, MARCIO PATUSCO LANA LOBO, MARCO ANTONIO BARBOSA, MARCOS ANTONIO DE CARVALHO ROCHA, MARCOS AURÉLIO BARCELOS, MARIA ALICE IBAÑEZ DUARTE, MARIA VIRGINIA MARTINS BRANDÃO, MARLISE DE MATOSINHOS VASCONCELLOS, MATHUSALÉCIO PADILHA, MAYRA DE CASTILHO BIELSCHOWSKY, MIGUEL ANTONIO BAHURY JUNIOR, MIGUEL SANTOS LEITE SAMPAIO, NEILSON MARINO CEIA, NILO OVÍDIO LIMA PASSOS, ORLANDO LUIZ ORLANDI, PALMIRA MARIA FARIA DE OLIVEIRA, PAULO CESAR SMITH METRI, PAULO DA SILVA CAPELLA, PAULO MURAT DE SOUSA, PEDRO ALVES FILHO, RAFAEL OLIVEIRA DA MOTA, RAIMUNDO LUIZ NEVES NOGUEIRA, RICARDO DA SILVA PEREIRA, RICARDO JOSÉ MOTTA LOPES, RICARDO RIOS, RIVAMAR DA COSTA MUNIZ, SAID SERGIO MARTINS AUATT e WILSON MANOEL DA CRUZ FILHO. Abstiveram-se de votar os senhores conselheiros regionais ADRIANO CELIO MAGALHÃES SAMPAIO, ALEXANDRE VACCHIANO DE ALMEIDA e UIARA MARTINS DE CARVALHO. Deixou de registrar o voto o senhor conselheiro regional ALEXANDRE JULIO LOPES DE ALMEIDA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 2018.

**Luiz Antonio Cosenza**  
**Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho**  
**Presidente do Crea-RJ**